



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.369/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44/CONSUP, que aprova o regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50855/2024 – PROGESP/REITORIA, de 25/09/2024, contido no Processo nº 23443.010555/2024-31, de 23/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.236/GR/IFAM, de 28/08/2024, que designou a Comissão responsável pela elaboração e execução do Edital do processo de seleção dos servidores que irão participar do processo seletivo, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Odorico Alves da Silva	PROGESP	Presidente
Antônio Hipólito de Araújo	PROGESP	Vice-presidente
José Fernandes Carvalho Cavalcante	PROGESP	Membro
Sávio Melgueiro de Oliveira	PROGESP	Membro
Gerlisson Sampaio da Silva	PROAD	Membro
Renato Costa Mena Barreto	CPPD	Membro
Bruna Marques de Azevedo	PPGI	Membro
Danielle Freire da Silva	PROGESP	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGCE	Membro
Laís Alves da Gama	PPGI	Membro
Luiz Henrique Claro Júnior	PPGI	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**